

Ano 2010, Edição n.º 2279 - Crato (CE), Quinta-feira 16 de Dezembro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2279 - Crato (CE), Quinta-feira 16 de Dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 1012001/2010-GP 10 DE DEZEMBRO DE 2010. EMENTA: Nomeia comissão administrativa para avaliação jurídica de servidores e seu vínculo jurídico com a Administração Municipal e adota outras providências. O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO os princípios Constitucionais, principalmente o da legalidade, aplicados à Administração Pública como garantidores de eficácia dos atos praticados; CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de Auto-Tutela por parte da Administração como forma de analisar e controlar os atos praticados no dia a dia da Gestão Pública; CONSIDERANDO a possibilidade de existir no âmbito da Administração Municipal servidores que ingressaram de forma precária no serviço público, ou seja, antes do advento da Constituição Cidadão. RESOLVE: NOMEAR, COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE AVALIAÇÃO JURÍDICA, com o escopo de proceder análise e manifestação sobre os servidores de situação jurídica imprecisa perante a Administração Pública Municipal. Os servidores que compõem a comissão administrativa, sob a presidência do primeiro, são: CRISTIANO SIEBRA FELÍCIO CALLOU, FRANCISCO DE MATOS JUNIOR E JOSÉ ISMAEL CARNEIRO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA N.º 1412001/2010-GP CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivos da viagem: Dirigir-se à Secretaria das Cidades, com o objetivo de participar de reunião e de buscar auxílio na elaboração do relatório e outras informações, bem como qual a documentação necessária para atender ao Projeto da Encosta do Seminário a ser desenvolvido em nossa cidade. Nome: Flaciana Karina Lima de Alencar. CPF: 550.674.503-63 Cargo: Assessor de Elaboração e Revisão Legislativa. Lotação: Gabinete do Prefeito. DESTINO: Fortaleza/CE PERÍODO: 15 à 17/12/10 Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 03(três) Total Concedido: R\$ 600,00 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, a título de adiantamento, suprimento de fundos em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento antecipado em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA N.º 1412002/2010-GP CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Realizar pesquisa sobre Consórcio Público de coleta de lixo. Nome: Arielton Linhares de Oliveira. CPF N.º 365.978.302-10 Cargo: Assessor Especial III Lotação: Gabinete do Prefeito Destino: Campina Grande/PB Período: 15/12/2010 Valor da Diária: R\$ 140,00 Quantidade: 01(hum) Total Concedido: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA N.º 1412004/2010-GP Crato/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reuniões para conclusão do ano em relação das RGS emitidas pelo novo Sistema no Instituto de Identificação. Nome: MARIA TEREZA VILAR COSTA CPF: 001.521.293-91 Cargo: Ouvidora Geral do Município Lotação: Ouvidoria Geral do Município Destino: Fortaleza/ CE Período: 20 a 22/12/10. Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 03(três) Total

Concedido: R\$ 600,00(seiscentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1412006/2010-GP. CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Comparecer ao ministério de Turismo para participar de Reunião e assinatura de convênios. NOME: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE. CPF: 116.216.641-04 CARGO: Prefeito Municipal LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito DESTINO:Brasilia-DF PERÍODO: 15 e 16/12/2010. VALOR DIÁRIA: R\$ 765,00 QUANTIDADE: 02(duas) TOTAL CONCEDIDO: R\$ 1.530,00 (seiscentos reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2010. Cícero Luiz Bezerra França. Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 1412007/2010-GP CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do III Módulo de Especialização em RPPS_ Regime Próprio de Previdência Social e comparecer a secretaria de Meio Ambiente para realizar pesquisa sobre coleta seletiva em Petrolina/PE. Nome: CÍCERO LUIZ BEZERRA FRANÇA CPF: 545.660.613-54 Cargo: Chefe de Gabinete do Prefeito Lotação: Gabinete do Prefeito Destino: Petrolina -PE Período:15 à 17/12/2010. Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 03(três) Total Concedido: R\$ 1.560,00(um mil e quinhentos e sessenta reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1412008/2010-GP CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do III Módulo de Especialização em RPPS_ Regime Próprio de Previdenciário Social, em Petrolina/PE. Nome: Jesus Rogério de Holanda CPF: 051.741.123-72 Cargo: Diretor Presidente Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração Destino: Petrolina/PE Período: 16 e 17/12/2010 Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1412009/2010-GP CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do III Módulo de Especialização sobre o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS em Petrolina - PE. Nome: Cícero Kleber Correia Marinho CPF: 640.123.103-30 Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração Destino: Petrolina-PE Período: 16 e 17/12/2010 Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 02(duas) Total Concedido: R\$ 1.040,00 (Mil e quarenta reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1412010/2010-GP CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do III Módulo de Especialização sobre o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS em Petrolina - PE. Nome: George Weiner Torres de Brito CPF: 700.322.113-68 Cargo: Diretor de Benefício Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração Destino: Petrolina/PE Período: 16 e 17/12/2010. Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 02(duas) Total Concedido: R\$ 1.040,00 (Mil e quarenta reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1412011/2010-GP CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Acompanhar Projetos e receber documentação de interesse do Município junto às Secretarias de Governo. Nome: Rosangela Lopes Lira CPF: 004.757.913-71 Cargo: Gerente de Núcleo de Arquivo e Informatização. Lotação: Gabinete do Prefeito Destino: Fortaleza-Ce Período: 15 a 17/12/2010. Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 03 (três) Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em

moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1412003/2010-GP CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR ARIELTON LINHARES DE OLIVEIRA, CPF: 365.978.302-10, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe Prefeito Municipal de Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1412005/2010-GP CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR ANA LUIZA COELHO, lotada no Departamento Municipal de Trânsito deste Município, inscrito no CPF Nº 876.884.683-53, para ser portadora do Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0202.04.122.00022.003-3.3.90.36.00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº. 2.657/2010.

CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Ementa: ALTERA O INCISO I DO ART. 3º DA LEI Nº 2.592/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I do Art. 3º da Lei Nº 2.592/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

I - A Associação Comunitária dos Artesãos - ACA, poderá transferir o imóvel para seus filiados devidamente cadastrados, podendo ser também o imóvel alienado junto à Caixa Econômica Federal com o objetivo de garantir financiamento habitacional concedido aos artesãos."

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 14 de dezembro de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito Municipal de Crato